



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 179/GR, de 4 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gilvan Brolini	Enfermeiro	E407	E408	22/8/2017 a 22/2/2019	22/2/2019	23229.000160.2019-06
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E303	E304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Keila Samias da Silva	Assistente em Administração	D407	D408	10/7/2017 a 10/1/2019	10/1/2019	
Marcos Dione Domann Oliveira	Assistente de Laboratório	C307	C308	22/8/2017 a 22/2/2019	22/2/2019	
Natália Silva Rodrigues	Assistente de Aluno	C303	C304	14/7/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	D303	D304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmaier
SANDRA GRÜTZMÄCHER
Reitora em exercício